

São Paulo, 23 de outubro de 2023

Ofício n.º 07/SUB-SÉ/GAB/CONTROLE INTERNO/2023

SEI nº 6056.2023/0016824-2

Ref.: Ofício SSG 15498/2023

Assunto: Inspeção – Vias públicas - Inspeção objetivando apurar a atuação da fiscalização da SMSUB/Subprefeitura - serviço de tapa vala - na avenida Lacerda Franco - e verificação, por amostragem, da adequação dos serviços realizados às normas de Engenharia aplicáveis.

Senhora Subsecretária-geral,

A princípio é uma honra cumprimentar Vossa Excelência e, no ensejo, cumpre esclarecer que a Corte de Contas solicitou informações no Relatório de Inspeção, a respeito da fiscalização quanto ao serviço de recomposição do pavimento realizado pela empresa Empreiteira Paulistana Engenharia e Construções Ltda., contratada pela concessionária Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., durante implantação da Linha de Transmissão Subterrânea (LTS) Miguel Reale.

Nesse diapasão a Supervisão de Manutenção informa que, segundo o art. 29 da Lei n. 13.614/2003, é de responsabilidade das subprefeituras competentes a fiscalização técnica da execução das obras e serviços de

implantação e manutenção, em conjunto, por engenheiros ou arquitetos e agentes vistoristas, no que tange à reposição do pavimento do leito carroçável, dos passeios das vias públicas e do mobiliário urbano, aos quais competirá certificar, ao final, sua adequação às normas vigentes.

Ocorre que, ao término da obra, a Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A., deve solicitar à Subprefeitura a emissão da certificação mencionada no dispositivo, qual seja, o C.C.O. - Certificado de Conclusão de Obras, porém até o momento não houve tal solicitação, conforme mostra a tela do sistema GEOINFRA (Decreto 59.108), sob doc. SEI nº 091330148, não havendo, portanto, até o presente momento, a fiscalização por parte desta Subprefeitura quanto à reposição do pavimento, dos passeios e do mobiliário urbano, fato que só ocorre quando provocado pelo pedido do C.C.O.

Destarte, diante das providências supramencionadas, renovo meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ALVARO BATISTA CAMILO
Subprefeito da Sé

À Excelentíssima Senhora Subsecretária-Geral
Dra. ROSELI DE MORAIS CHAVES

Tribunal de Contas do Município de São Paulo
<https://portal.tcm.sp.gov.br/Jurisdicionad>